



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 087/2026 – DE 20 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ARRECADAÇÃO DE BEM VAGO INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 014/2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

***CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Processante;*

***CONSIDERANDO** a previsão legal contido no Código Civil referente a Arrecadação de Bem Vago;*

***CONSIDERANDO** sobretudo o interesse público;*

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 014/2026 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 20 DE MARÇO DE 2026.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal